



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 28/05/2024

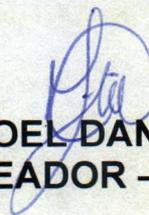
INDICAÇÃO Nº 108/2024

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **pavimentação na Rua São Paulo, Distrito de Mandacaru, neste Município.**

JUSTIFICATIVA: A pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos, proporcionando conforto à população, melhoraria nas condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporciona níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias. O tipo de pavimentação deve ser projetado de acordo com cada situação, sendo o Chefe do Poder Executivo responsável por determinar o estudo, viabilidade e elaboração do projeto para execução de uma pavimentação. Portanto, o mais importante, é que a **Rua São Paulo, Distrito de Mandacaru**, seja pavimentada. Esse é o anseio dos moradores e o pedido do vereador que esta subscreve.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de abril de 2024.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br